



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2018 – INTERIOR  
EDITAL Nº 07/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM MAIO 2018

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 07/2017, contendo as inscrições recebidas para os cursos de ENSINO MÉDIO no período compreendido entre 02/05/2018/ A 31/05/2018, para os municípios de RESENDE COSTA e RIO VERMELHO.

**1. RESULTADO FINAL - ABRIL/2018 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Lista dos candidatos – classificação por instituição de ensino (em ordem de classificação).

**Município:** RESENDE COSTA

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2018131218	EE ASSIS RESENDE	ALEX CÁSSIO DE ASSIS	91,50	2	NÃO	
2018131242	EE ASSIS RESENDE	BRUNA APARECIDA DE RESENDE	90,40	2	NÃO	
2018131187	EE ASSIS RESENDE	PEDRO ANTÔNIO MACHADO COSTA	85,60	2	NÃO	
2018131257	EE ASSIS RESENDE	VANESSA COELHO DOS SANTOS	83,90	2	NÃO	
2018131191	EE ASSIS RESENDE	RENATA CRISTINA MACHADO COSTA	82,40	2	NÃO	
2018133310	EE ASSIS RESENDE	FABIAH VICTORIA ASSIS SANTOS	77,70	2	NÃO	
2018131253	EE ASSIS RESENDE	JOÃO PAULO PINTO	73,90	2	NÃO	
2018132036	EE ASSIS RESENDE	LUIZ ANTONIO SANTOS	70,50	2	NÃO	
2018130465	EE ASSIS RESENDE	LAYRA RIBEIRO MARIANO	69,00	2	NÃO	

**Município:** RIO VERMELHO

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2018133655	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	HELOISA DUARTE SANTOS VIANA	83,10	2	NÃO	
2018132985	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	ELICEIA APARECIDA MEIRELES	82,50	2	NÃO	
2018134846	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	VALDIANA VIEIRA SILVA	80,70	2	NÃO	
2018134142	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	LUCAS WLADIMIR DAYRELL ANDRADE	71,70	2	NÃO	

2018132689	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	RAFAELA CRISTIAN RODRIGUES	69,80	2	NÃO	
2018132988	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	67,00	2	NÃO	
2018134764	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	LUIZ FERNANDO DA CRUZ DE LIMA	60,00	2	NÃO	

## 2. DOS RECURSOS

2

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 05 de Junho de 2018.



ALEXANDRE MAGNO DIAS MONTEIRO  
Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo